

CEFET-PI

# Relatório de Gestão 2008



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

# Relatório de Gestão Exercício 2008

Teresina-PI, Março de 2009.

**Diretor-Geral**

Francisco das Chagas Santana

**Vice-Diretor**

João Soares Júnior

**Chefe de Gabinete**

Rosália Ribeiro Veras

**Auditor Interno**

Austregésilo de Brito Silva

**Diretora da Unidade Sede**

Ana Claudia Galvão Xavier

**Diretor de Administração e de Planejamento**

Tarcísio Furtado Melo

**Diretor de Relações Empresariais**

Vilson Ribamar Rêgo

**Diretor de Ensino Técnico**

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

**Diretor de Ensino Superior**

Paulo Henrique Gomes de Lima

**Diretor da UNED - FLORIANO**

Darley Fiácrio de Arruda Santiago

**Diretor da UNED - PICOS**

Cícero Romão Batista Vasquez Reis

**Diretor da UNED - PARNAÍBA**

Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho

**Diretor da UNED - TERESINA**

Susana Lago Mello Soares

**Pesquisador Institucional**

Ricardo Martins Ramos

**Gerente de Desenvolvimento Institucional**

Rosilda Maria Alves

**Conselho Diretor**

**Presidente:** Francisco das Chagas Santana

**Secretária:** Francisca Marta Magalhães de Brito

**Membro Nato Diretoria de Ensino:**

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

**Membros:**

**Titular:** Eldelita Águida Porfírio Franco

**Suplente:** Marcos Antonio Gomes de Oliveira

**Órgão Representativo:** Federação de Agricultura

**Titular:** Francisco Pereira de Caldas Rodrigues

**Suplente:** Humberto Paulo Cronemberger

**Órgão Representativo:** Federação das Indústrias

**Titular:** Inácio Marinheiro de Oliveira

**Suplente:** Francisca Fátima G. Rocha

**Órgão Representativo:** Técnicos Egressos

**Titular:** Rafael Flamengo Sousa Reis Matias

**Suplente:** Alexandro Gomes do Nascimento

**Órgão Representativo:** Corpo Discente

**Titular:** José Williams Gomes de Oliveira Filho

**Suplente:** Luciana Franco de Oliveira Neiva

**Órgão Representativo:** Corpo Docente

**Titular:** Marcel Robert Bastos Silva

**Suplente:** José Tavares da Silva Neto

**Órgão Representativo:** Corpo Administrativo

**Titular:** Fábio Lustosa Souza

**Suplente:** José Cardoso Souza Filho

**Órgão Representativo:** SETEC/MEC

**Titular:** Raimundo Nonato Augusto da Paz

**Suplente:** Antonio Leite de Carvalho

**Órgão Representativo:** Federação do Comércio

# SUMÁRIO

1. Identificação.....	4
2. Responsabilidades institucionais.....	4
2.1. Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas.....	4
2.2. Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas.....	5
2.3 Programas.....	6
2.3.1 Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.....	6
2.3.1.1. Dados gerais.....	6
2.3.2 Principais Ações do Programa .....	8
2.3.2.1 Ação 2992 – Funcionamento da Educação Profissional.....	8
2.3.2.2 Ação 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional.....	10
2.3.2.3 Ação 6301 – Acervo Bibliográfico para as instituições da Rede Federal da EP.....	11
2.3.2.4 Ação 09HB – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores PF.....	12
2.3.3 Programa 1067 – Gestão da Política de Educação.....	13
2.3.3.1 Dados gerais.....	13
2.3.4 Principais Ações do Programa .....	14
2.3.4.1 Ação 4572 – Capacitação de Serv. Públicos Federais Processo de Qualificação e Requalificação.....	14
2.3.5 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	14
2.3.5.1 Dados gerais.....	14
2.3.6 Principais Ações do Programa .....	15
2.3.6.1 Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.....	15
2.3.7 Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	16
2.3.7.1 Dados gerais.....	16
2.3.8 Principais Ações do Programa .....	16
2.3.8.1 Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.....	16
2.3.8.2 Ação 2010 – Assistência Pré-escolar.....	16
2.3.8.3 Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores.....	17
2.3.8.4 Ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados.....	17
2.4 Desempenho operacional.....	18
2.5 Evolução de Gastos Gerais .....	24
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	24
4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	24
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício .....	25
6. Previdência Complementar Patrocinada .....	25
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financeiros com recursos externos .....	25
8. Renúncia tributária .....	25
9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia.....	25
10. Operações de fundos .....	25
11. Despesas com cartão de crédito .....	25
12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno .....	26
13. Determinações e recomendações do TCU .....	27
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadorias e pensão praticados no exercício.....	27
15. Dispensas de Instauração de TCE eTCE cujo envio ao TCU foi dispensado .....	27
16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos .....	28
17. Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994.....	31
18. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes .....	35
19. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins .....	35
20. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins .....	35
Decisão Normativa nº 96 de 04 de março de 2009 .....	35
Anexos Complementares.....	36



## 1. Identificação

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí – CEFET-PI, autarquia pública federal, instituída nos termos da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, transformada em CEFET nos termos da Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 2.406, de 27 de novembro de 1997, implementado de acordo com o Decreto de 22 de março de 1999 e regimentado mediante Portaria nº 852, de 26 de maio de 1999, transformada em instituição de ensino superior através do Decreto nº 5.225, de 1º de setembro de 2004, com estrutura organizacional disciplinada no Decreto nº 5.224 de 1º de outubro de 2004, vinculado ao Ministério da Educação, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, tem por finalidade formar e qualificar profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino, com atuação prioritária na área tecnológica para os diversos setores da economia, realizar pesquisas aplicadas e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada.

O CEFET-PI, atualmente, possui 05 unidades em funcionamento, situadas nas cidades de Teresina (duas unidades), Floriano, Picos e Parnaíba.

*Tabela 01 - Dados identificadores da unidade jurisdicionada*

Nome completo da unidade e sigla	Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí CEFET-PI	
Natureza jurídica	Autarquia do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério da Educação	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei 8.948/94 – criação dos Centros Federais de Educação Tecnológica Decreto de 22/03/99 – implementação do CEFET-PI Portaria nº 852/ 99 – Regimento Decreto nº 5.224/2004 – disciplina estrutura organizacional do CEFET	
CNPJ	34982249/0001-61	
Nome e código no SIAFI	153022	
Código da UJ titular do relatório	153022	
Códigos das UJ abrangidas	-	
Endereço completo da sede	Praça da Liberdade 1597 Centro Teresina-PI CEP 64000-040	
Endereço da página institucional na internet	www.cefetpi.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Educação	
Tipo de atividade	Ensino, Pesquisa e Extensão	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí	153022

## 2. Responsabilidades Institucionais

### 2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

O CEFET-PI desenvolve suas ações em conformidade com a política educacional do Ministério da Educação (MEC), ao qual está subordinado, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), obedecendo ao Plano de Metas do Governo Federal, e o estabelecido na Constituição Federal – Título VIII, Cap. III, Seção I, ao qual a Instituição atende integralmente.

Em termos legais, a ação institucional está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de nº. 9.394/96, Cap. III, Artigos 39, 40, 41 e 42, que tratam da Educação Profissional. Nessa perspectiva, a finalidade da Instituição, nos termos do Decreto nº. 5.224/2004, é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Com base nisso, os objetivos institucionais foram definidos por esse mesmo Decreto, da seguinte forma:

- I. Ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, incluídos a iniciação, o aperfeiçoamento e a atualização, em todos os níveis e modalidades de ensino;
- II. Ministrar educação de jovens e adultos, contemplando os princípios e práticas inerentes à educação profissional e tecnológica;
- III. Ministrar ensino médio, observadas a demanda local e regional e as estratégias de articulação com a educação profissional técnica de nível médio;
- IV. Ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia;
- V. Ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;
- VI. Ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;
- VII. Ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;
- VIII. Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;
- IX. Estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;
- X. Estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional;
- XI. Promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas que concorram para a transferência e aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada.

Assim sendo, o CEFET-PI é uma instituição de educação profissional pública, que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, na qual ocupa posição de referência educacional local, regional e nacional.

O CEFET-PI possui a Unidade Sede (em Teresina) e quatro Unidades de Ensino Descentralizadas, sendo uma em Floriano, outra em Picos, uma em Parnaíba e uma em Teresina, com previsão de inaugurar mais seis Unidades no ano de 2009, como parte do plano de expansão do Governo Federal.

Na prática, a implantação de novas Unidades de Ensino do CEFET-PI vai elevar o número de matrículas da educação profissional no Estado e democratizar o acesso a um ensino de qualidade do Estado. A qualidade de ensino é destacada pelos excelentes resultados obtidos em exames de avaliação, como o ENEM e no Vestibular da Universidade Federal do Piauí e Universidade Estadual do Piauí, em que os alunos do CEFET-PI costumam obter aprovação.

Atualmente, a Instituição oferece em diversas áreas do conhecimento cursos técnicos integrados ao ensino médio e na modalidade de educação de jovens e adultos, além de cursos técnicos concomitantes, nos rincões mais longínquos do Estado, para aqueles que estão cursando o Ensino Médio e desejam cursar o ensino profissionalizante e subseqüentes, para aquelas pessoas que já concluíram ensino médio. Na educação superior, oferece cursos de graduação tecnológica, bacharelado e cursos de licenciatura, além de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial.

O CEFET-PI vem se destacando ainda pela atuação na pesquisa, ressaltando os diversos núcleos de pesquisa na Instituição, cujos índices de apresentações e publicações científicas cresceram significativamente e tendem a crescer ainda mais nos próximos anos.

Um dos projetos para a questão da inclusão social e que tem provocado fortes impactos na vida institucional, tendo sido o atendimento de jovens e adultos em cursos técnicos integrados ao médio por meio do PROEJA. Além disso, tem aumentado, gradativamente, e de forma significativa a quantidade de programas de assistência estudantil, de modo a garantir não só o acesso, mas também a permanência e a conclusão dos estudos aos alunos carentes, o que requer crescentes investimentos para manutenção de tais programas.

Recursos foram obtidos para manter, ampliar e melhorar a infra-estrutura física, laboratórios, equipamentos, bibliotecas e salas de aula.

A Instituição está primando por ter um corpo técnico e docente altamente qualificado, e para isso, está buscando elevar ainda mais a titulação do quadro de pessoal, tendo sido oferecidos programas de pós-graduação em parcerias através de convênios com outras instituições. No tocante a recursos humanos, convém ressaltar também que foram liberadas pelo MEC vagas tanto para o corpo técnico quanto para o corpo docente.

## **2.2. Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas**

Toda a estratégia de atuação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí – CEFET-PI fundamentou-se no exercício de 2008, em torno do programa governamental de desenvolvimento da Educação Profissional, como fator de catalisação de toda a política institucional. O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e os Planejamentos das Ações elaborados para execução anual convergem para o Projeto Político-Pedagógico, cujo norte persegue os princípios da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir da visão

de uma sociedade em constante evolução, do trabalho, da cultura, da tecnologia e de um ser humano crítico e participativo.

No cumprimento da sua função social educativa, o CEFET-PI garante, em todos os níveis de ensino, a oportunidade de todos concorrerem às vagas ofertadas, pois é aberto um processo seletivo no caso dos cursos técnicos e o vestibular para os cursos superiores.

Em relação à oferta educacional, o CEFET-PI, como os demais Centros Federais de Educação Tecnológica, apresenta uma característica ímpar dentre as instituições educacionais. Trata-se da flexibilidade curricular de verticalização da formação do estudante a partir da educação de nível médio integrada à educação profissional de nível técnico. E caso queira continuar seus estudos, faz o vestibular para uma graduação tecnológica, podendo dar seguimento nas especializações.

O caminho percorrido pelo formando da educação básica até a educação superior dentro dessas Instituições, numa mesma área de conhecimento científico e tecnológico, constitui um modelo de qualidade educacional já aprovado no país, pelos resultados de destaque obtidos pelos egressos dos CEFETs.

Outro ponto a ser destacado deste Centro Federal é a otimização da infra-estrutura, quanto às instalações físicas de salas de aulas, laboratórios, equipamentos, salas multimídias e outros ambientes de apoio didático-administrativo, bem como no que se refere aos recursos de pessoal técnico-administrativo e de docentes, uma vez que atendem simultaneamente de forma articulada os discentes dos cursos técnicos e superiores da educação profissional e tecnológica, bem como das especializações. Essa condição tem oportunizado aos professores, mostrar uma visão ampla do que seja educação e de suas relações com o mundo do trabalho e com a sociedade em que vivemos, aliando teoria e prática.

E diante de todo esse contexto, o CEFET-PI não poderia deixar de tratar o ensino profissional como atividade indissociável da pesquisa e da extensão, objetivando contribuir para as mudanças planetárias na busca do desenvolvimento sustentável, local, regional e nacional, por meio da construção e reconstrução de conhecimentos científicos e tecnológicos e da prestação de serviços.

No trabalho com os eixos temáticos dos conteúdos curriculares, incentiva-se os trabalhos de pesquisa e a investigação científica, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que constituem um acervo de grande importância para a comunidade.

Articuladas com essas atividades, surgem naturalmente as ações de extensão garantindo a participação de membros da sociedade, na oferta de atividades de curta duração com qualidade, favorecendo a constituição de parcerias e acordos de intercâmbios com instituições, empresas e outros centros no compartilhamento de tecnologias.

No exercício de 2008, merece destaque o início da segunda fase do projeto do Governo Lula de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Piauí, através da implantação de seis Unidades de Ensino do CEFET-PI nas cidades de Angical do Piauí, Corrente, Paulistana, Piriipiri, São Raimundo Nonato e Uruçui.

A consecução dos resultados desse Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional decorreu de ações integradas, oportunizando a vinculação de objetivos e resultados alcançados. Cabe salientar que os projetos obedeceram às prioridades e planificação aprovadas previamente pelo Conselho Diretor da Instituição.

Para viabilizar o plano de ação institucional de 2008 frente à programação orçamentária definida pelo Governo Federal, foi desenvolvido um orçamento programado em função das metas previstas, com acompanhamento de custos permanente. Para os projetos, principalmente da área de investimentos, cujos gastos o orçamento próprio não conseguia atender, o CEFET-PI buscou financiamento junto ao Ministério da Educação, tendo conseguido o apoio necessário.

A estratégia anteriormente referida funcionou como uma maneira para suprir as dificuldades impostas à prática da gestão, na essência, condicionada na sua autonomia por um leque de legislação, estrutura administrativa e de pessoal incompatíveis com a dimensão de responsabilidades requeridas e programação orçamentária normalmente contingenciada nos primeiros meses do ano, em completa falta de sintonia com o plano pedagógico de uma Instituição de Ensino.

Os fatores apresentados, no entanto, por serem conhecidos e se repetirem, são superados ano a ano, pela motivação da equipe e responsabilidade dos servidores em não deixar que tais condições impeçam a realização do objetivo institucional de melhoria contínua da oferta de educação profissional.

## 2.3 Programas

### 2.3.1 Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

#### 2.3.1.1. Dados gerais

Objetivo do programa	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.
Público-alvo	Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores.

Justificativa	<p>A exclusão social refere-se ao processo que impossibilita parte da população de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, considerando-se não apenas a carência de bens e serviços essenciais para a satisfação das necessidades básicas, como também a falta de acesso à educação, segurança, justiça, cidadania e representação política. O aprofundamento deste processo provoca alterações na dinâmica e na estrutura social e restringe o potencial de desenvolvimento humano. As bases sobre as quais se ergueu o sistema de proteção social no Brasil - emprego, renda, contribuição e benefícios sociais configurando o modelo de seguro social apoiado na capacidade contributiva - relegaram ao plano da assistência, supostamente residual, o enorme contingente de brasileiros excluídos da proteção. Como resultado, há um saldo de 53 milhões de pobres, dos quais 23 milhões de indigentes, 11,5 milhões de desempregados, crianças desamparadas e moradores de rua, analfabetos declarados e funcionais; há o recrudescimento de doenças do século XVIII, como a tuberculose; a manutenção do trabalho infantil, escravo, doméstico; o agravamento da concentração de renda; além do aumento da violência urbana e rural. A educação em seus diversos níveis é um direito de todos, além de ser uma estratégia para o desenvolvimento social e econômico de uma nação. Se é assim, como explicar a existência, no País, de um contingente de 25 milhões de jovens e adultos sem escolaridade ou com até 2 anos de escolaridade, para os quais, é de fundamental importância a educação e a formação profissional? Os números da Educação Profissional no Brasil, apresentados em seu último Censo - 716 mil matrículas no Nível Técnico e 91 mil concluintes - são indicadores de que não há, ainda, condições de garantir formação profissional aos milhões de jovens e adultos que representam a força de trabalho do País. Sendo o papel da Educação Profissional e Tecnológica de fundamental relevância nas novas diretrizes do Governo Federal, no que tange à retomada do crescimento econômico do País, uma vez que a geração de empregos e o crescente desenvolvimento tecnológico exigem uma atuação proeminente quanto à formação profissional de sua força de trabalho, faz-se necessário que sejam assegurados os meios para que a oferta seja condizente com a demanda, tanto quantitativa, quanto qualitativa. Isso exige medidas quanto ao desenvolvimento de uma nova política pública para a mesma, incluindo a revisão da legislação vigente, a fim de que, entre outras medidas, se possa ofertar uma Educação Profissional, Tecnológica e Universitária articulada com as políticas nacionais de geração de emprego, trabalho e renda. Ainda no tocante à política de fortalecimento da inclusão de camadas desassistidas da escola regular, inclusive, o presente programa se insere na base da resolução do problema ora apresentado, pois busca, dentre outros aspectos: - Otimizar a utilização de recursos e potencializar experiências exitosas desenvolvidas por organismos e entidades da sociedade civil. - Revitalizar 150 unidades escolares agrícolas, dispersas pelo interior do país, para que possam oferecer educação profissional de nível básico e técnico articulada com elevação da escolaridade, proporcionando o fortalecimento de ações que apontem para geração de trabalho e renda nos mais distantes espaços geográficos. - Apoio à criação de 500 novas instituições de educação profissional, fortalecendo uma política de inclusão social. Além disso, contradizendo também os direitos constitucionais dos cidadãos, os dados do Censo Demográfico de 2000, mostram que os jovens das camadas mais pobres praticamente não têm acesso à educação superior pública: apenas 7,7% dos jovens entre 18 e 22 anos freqüentam cursos universitários. Cerca de 70,8% deles estudam em estabelecimentos privados. Quando conseguem chegar ao ensino superior, o custo é tão alto que apenas os que têm bons empregos ou apoio econômico da família conseguem pagar a faculdade e, que, por isso, há elevada inadimplência e evasão, até porque o sistema de apoio e financiamento ao estudante, que poderia ser uma alternativa, é ainda insuficiente e inadequado. Daí, o apoio a ser estendido aos cursos superiores de Tecnologia, aos cursos de pós-graduação, aos professores e aos pesquisadores será fundamental para a reversão desses perversos indicadores sociais e educacionais.</p>
Tipo	Finalístico
Estratégias de implementação	Desenvolvimento de ações de formação profissional, técnica e superior tecnológica, diretas e descentralizadas, a serem implementadas pela Secretaria Média e Tecnológica (SEMTEC), e instituições federais de ensino com possibilidades de parcerias com outras instituições governamentais e não governamentais, no país e no exterior, voltadas para o desenvolvimento de educação profissional, técnica e superior tecnológica.
Gerente de programa	Eliezer Moreira Pacheco

Fonte: SIMEC

**2.3.2 Principais Ações do Programa**

Para todas as ações:

- o Órgão Orçamentário Responsável é o Ministério da Educação;
- a Unidade Orçamentária Responsável é o Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí.

**2.3.2.1 Ação 2992 - Funcionamento da Educação Profissional**

Função	Educação
Subfunção	Ensino Profissional
Finalidade	Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.
Descrição	Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, assegurando condições de funcionamento, atingimento dos objetivos da atividade-fim - processos de ensino X aprendizagem.
Produto	Aluno Matriculado
Meta	5.376 – Programada
Tipo de Orçamento	Fiscal
Tipo de ação	Atividade
Forma de Implementação	Direta
Coordenador de Ação	Lise Mariane Lages Fortes Portela

Fonte: SIMEC

**2.3.2.1.1 Resultados (Físicos e Orçamentário)**

Meta	10.876 – Executada
Produto	Aluno matriculado
Dotação Autorizada	R\$ 38.865.193,00
Fonte	112 e 250
Dotação Empenhada	R\$ 32.632.142,23
Fonte	112 e 250
Pessoal Ativo	R\$ 27.824.689,21 - Dot. Autorizada R\$ 23.159.648,74 - Empenhado
Professor Substituto	R\$ 1.275.955,82 - Dot. Autorizada R\$ 1.275.665,91 - Empenhado
Passagens e Diárias	R\$ 457.107,50 - Dot. Autorizada R\$ 457.043,43 - Empenhado
Outros Custeios	R\$ 7.679.027,49 - Dot. Autorizada R\$ 6.111.420,26 - Empenhado
Sentenças Judiciais	R\$ 48.312,64 - Dot. Autorizada R\$ 48.312,64 - Empenhado
Obras e instalações	R\$ 14.400,00 - Dot. Autorizada R\$ 14.400,00 - Empenhado
Equipamentos	R\$ 1.427.839,00 - Dot. Autorizada R\$ 1.427.589,92 - Empenhado
Exercícios anteriores	R\$ 36.443,86 - Dot. Autorizada R\$ 36.443,86 - Empenhado
Substituições	R\$ 93.745,21 - Dot. Autorizada R\$ 93.745,21 - Empenhado
Auxílios	R\$ 7.672,26 - Dot. Autorizada R\$ 7.672,26 - Empenhado

Fonte: SIG, SIAFI e DEN

Obs: O número de alunos matriculados correspondem aos dados extraídos do SIG com informações da unidade SEDE (Teresina), UNED Floriano, UNED Picos e UNED Parnaíba, acrescidos dos dados da UNED (Teresina) que não está cadastrada no SIG e informados pela DEN.

**Resumo da Tabela – Metas e Resultados da Ação**

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	38.865.193,00	32.632.142,23	83,96%
Física	5.376	10.876	202,30%

2.3.2.1.2 Recursos Humanos Envolvidos

Corpo Docente – Unidade Sede e UNED's

Por Regime de Trabalho

Regime de Trabalho	Efetivo	Substituto	Total
20 h	16	24	40
40 h	119	46	165
DE (Dedicação Exclusiva)	227	-	227
Total	362	70	432

FONTE: GDRH/CEFET-PI

Por Titulação Acadêmica

Titulação Acadêmica	Efetivo	Substituto	Total
Pós-Doutorado	-	-	-
Doutorado	12	-	12
Mestrado	80	7	87
Especialização	192	31	223
Aperfeiçoamento	-	-	-
Graduação	78	32	110
Total	362	70	432

FONTE: GDRH/CEFET-PI

Corpo Técnico-Administrativo – Unidade Sede e UNED's

Por Regime de Trabalho

Regime de Trabalho	Nível			Total
	Superior	Intermediário	Auxiliar	
20h	-	-	-	-
30h	04	-	-	04
40h	55	126	27	208
Total	59	126	27	212

FONTE: GDRH/CEFET-PI

Por Titulação Acadêmica

Titulação Acadêmica	Nível			Total
	Superior	Intermediário	Auxiliar	
Doutorado	-	-	-	-
Mestrado	04	-	-	04
Especialização	24	14	-	38
Graduação	31	48	02	81
Aperfeiçoamento	-	-	-	-
Médio Completo	-	64	01	65
Médio Incompleto	-	-	01	01
Fundamental Completo	-	-	11	11
Fundamental Incompleto	-	-	12	12
Total	59	126	27	212

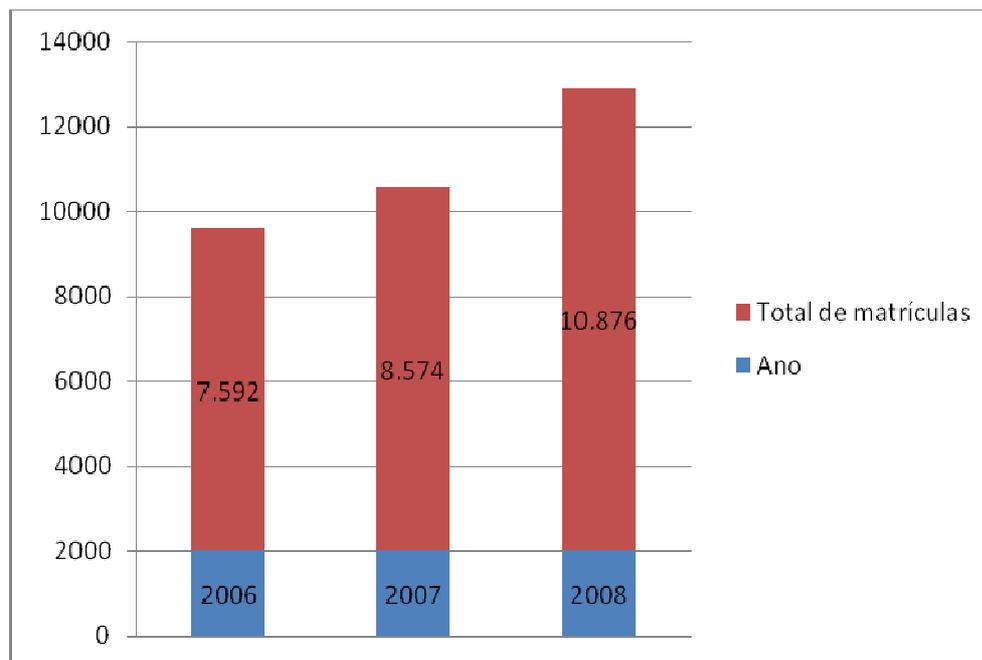
FONTE: GDRH/CEFET-PI

2.3.2.1.3 Detalhamento Analítico da Ação

Matrículas	2006	2007	2008
SEDE (Teresina)	6.303	6.569	6.509
UNED Florianópolis	1.289	1.525	1.983
UNED Parnaíba	-	240	894
UNED Picos	-	240	639
UNED Teresina *	-	-	851
Total	7.592	8.574	10.876

FONTE: SIG e DEN

\* A UNED (Teresina) não está cadastrada no SIG e seus dados foram informados pela DEN.



Essa Ação é a principal da Instituição, para a qual são alocados recursos visando cobrir despesas com pessoal, custeio e capital.

2.3.2.2 Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional

Função	Educação
Subfunção	Ensino Profissional
Finalidade	Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola.
Descrição	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.
Produto	Aluno Assistido
Meta	5100 – Programada
Tipo de Orçamento	Fiscal
Tipo de ação	Atividade
Forma de Implementação	Direta
Coordenador de Ação	Ricardo de Souza Oliveira

Fonte: SIMEC

2.3.2.2.1 Resultados (Físicos e Orçamentário)

Meta	7.112 - Executada
Produto	Aluno atendido
Dotação Autorizada	R\$ 879.420,00
Fonte	100
Dotação Empenhada	R\$ 861.921,58
Fonte	100

Fonte: SIMEC e SIAFI

**Resumo da Tabela – Metas e Resultados da Ação**

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	879.420,00	861.921,58	98,01%
Física	5.100	7.112	139,45%

2.3.2.2.2 Detalhamento analítico da ação

Essa Ação é contemplada com uma parcela de recursos orçamentários do Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional, com o propósito de identificar recursos específicos de Assistência ao Educando, e tem como objetivo apoiar a assistência aos alunos carentes da Instituição, pois pelo menos 60% dos alunos são oriundos da escola pública e precisam de suporte financeiro quando ingressam no CEFET-PI, uma vez que pertencem às classes sociais de baixa renda. Dessa forma, para evitar a evasão escolar e garantir a inclusão social, a Instituição mantém os programas de bolsa de trabalho, alimentação, transporte para essa clientela. A Ação atendeu um bom número de alunos por mês, mas seria necessário atender muito mais, o que não foi possível em 2007, considerando a indisponibilidade orçamentária. Contudo, a ação aconteceu durante todo o exercício e, dentro da realidade orçamentária, atendeu aos alunos carentes em 2007. Em 2008, será necessário aportar mais recursos orçamentários para ampliar essa ação, que é muito importante para o CEFET-PI e para a sociedade do Piauí.

2.3.2.3 Ação 6301 - Acervo Bibliográfico para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional

Função	Educação
Subfunção	Ensino Profissional
Finalidade	Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico das instituições da Rede Federal de Educação Profissional.
Descrição	Financiamento mediante a aprovação de projetos que identifiquem as deficiências existentes no acervo da instituição e proponha sua atualização e recomposição.
Produto	Volume disponibilizado
Meta	2300 – Programada
Tipo de Orçamento	Fiscal
Tipo de Ação	Atividade
Forma de Implementação	Descentralizada
Coordenador de Ação	Ricardo de Souza Oliveira

Fonte: SIMEC

2.3.2.3.1 Resultados (Físicos e Orçamentário)

Meta	2.500 - Executada
Produto	Volume disponibilizado
Dotação Autorizada	R\$ 195.563,00
Fonte	112
Dotação Empenhada	R\$ 191.605,70
Fonte	112

Fonte: SIMEC e SIAFI

**Resumo da Tabela – Metas e Resultados da Ação**

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	195.563,00	191.605,70	97,97%
Física	2.300	2.500	108,69%

2.3.2.3.2 Detalhamento analítico da ação

Essa Ação é contemplada com uma parcela de recursos orçamentários do Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional, com o propósito de identificar recursos específicos para o Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, e tem como objetivo dotar as Bibliotecas das Instituições com livros novos e atualizados, para que os docentes, administrativos, alunos e comunidade de um modo geral disponham de material didático impresso disponível para consultas e empréstimos. É fundamental essa condição para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, uma vez que, como foi dito acima, 60% dos alunos provêm de família de baixa renda, portanto, sem condições financeiras para aquisição de livros e materiais de apoio à pesquisa. É política da Instituição priorizar recursos orçamentários para aquisição de acervo bibliográfico, o que já vem acontecendo nos últimos exercícios, e em 2007 foi dado mais um passo no sentido dotar as bibliotecas das condições ideais no tocante aos materiais didáticos impressos. Em suma, essa foi uma ação que aconteceu durante todo o exercício e atendeu as expectativas da comunidade acadêmica, dentro da realidade orçamentária de 2007, mas em 2008 será necessário mais recursos orçamentários para ampliar essa ação.

2.3.2.4 Ação 09HB - Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Função	Educação
Subfunção	Administração Geral
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Produto	
Meta	
Tipo de Orçamento	Fiscal
Tipo de Ação	Operações Especiais
Forma de Implementação	Outras transferências
Coordenador de Ação	Ricardo de Souza Oliveira

Fonte: SIMEC

2.3.2.4.1 Resultados (Físicos e Orçamentário)

Meta	
Produto	
Dotação Autorizada	R\$ 5.895.028,00
Fonte	100/112/300
Dotação Empenhada	R\$ 4.793.213,77
Fonte	100/112/300

Fonte: SIMEC e SIAFI

**Resumo da Tabela – Metas e Resultados da Ação**

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	5.895.028,00	4.793.213,77	81,30%
Física	-	-	-

2.3.2.4.2 Detalhamento analítico da ação

Essa Ação de despesas com pessoal foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIMEC e SIAFI, onde foram feitas as apropriações e efetuadas todas as retenções e recolhimentos das Contribuições da União em 2007. Em suma, a ação foi executada normalmente durante todo o exercício.

2.3.3 Programa 1067 – Gestão da Política de Educação

2.3.3.1 Dados gerais

Objetivo do programa	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.
Público-alvo	Governo
Justificativa	<p>A educação está garantida na Constituição Federal como direito social, no seu artigo art. 6º, e regulada como uma política pública, no artigo 205, ao definir que a educação é um "direito de todos e dever do Estado". A Constituição define também no artigo 209 que, o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas às seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder público. Não obstante a educação brasileira estar pautada por referenciais legais, até certo ponto bem definidos, especialmente a Educação Básica (LDB,PNE, Lei do FUNDEF, EC nº 14, entre outros) e contar com uma base de dados e estatísticas confiáveis, além da participação da sociedade em algumas de suas ações, ainda são inúmeros os desafios a enfrentar para que se tenha uma política educacional pública que abrigue com autenticidade todas as vertentes. As ações da educação têm ramificações e impactos nas mais longínquas localidades do território nacional cuja implementação, tem que contar com o empenho efetivo dos dirigentes máximos dos estados e municípios, o que requer um esforço mútuo para a conscientização da importância do aprimoramento de mecanismos que vão desde a legislação à eficiência na busca de novos recursos para financiamento e a sua aplicação. Envolve, portanto, as etapas de implementação e da efetividade do controle e da avaliação dos resultados. Regulamentando a política define a LDB que, o sistema federal de ensino compreende: I - as instituições de ensino mantidas pela União; II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e III - os órgãos federais de educação. Percebe-se então que, apesar da CF/88 permitir a criação de entidades privadas, submete-as as mesmas exigências das entidades públicas conformando o conjunto destas o Sistema de Educação que executa a política pública de educação no País. Nota-se assim, que o ensino não é uma atividade econômica como outra qualquer, devendo ser tratado como atividade de interesse público. Isto se ratifica, quando a Constituição no seu artigo 206, inciso VII, diz que o ensino, sem distinguir entre o público e o privado será ministrado com a garantia do padrão de qualidade, e no seu artigo 214 estabelece que o plano nacional de educação conduza à promoção humanística, científica e tecnológica do País. Esses elementos indicam que, a política de educação, assim como o sistema de ensino é e será sempre público, visto que é público não porque é gratuito ou não por que é estatal, mas essencialmente, por serem os interesses envolvidos inteiramente públicos e devendo, então, o planejamento e execução da política serem feitos de forma pública e democrática. A educação, além de ser um modo de inclusão social é instrumento de promoção de paz, desenvolvimento e de garantia da soberania nacional. Deste modo é preciso envolver toda a sociedade na sustentabilidade da educação, assim como na gestão democrática desta. Busca-se, portanto, propor diretrizes e regras para democratização de todo o sistema educacional em sua relação com a sociedade. A partir destas diretrizes poderão ser estabelecidos regras e princípios para a gestão, o financiamento e o desempenho administrativo mais eficazes e eficientes. O não atingimento de uma gestão, controle e avaliações sistemáticas implicaria na perpetuação de situações de exclusão de milhões de brasileiros da educação do agravamento da concentração de renda, injustiça social e ineficiências e ineficácias nas políticas públicas.</p>
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Estratégias de implementação	<p>Formulação de políticas e intensificação da gestão participativa e de controle social, através da inserção de mecanismos de participação/interlocução com as instituições, corporações e sociedade civil na elaboração dos projetos e atos normativos decorrentes das políticas públicas de ensino, no intuito de formar uma cultura de gestão participativa e de controle social, e lhe dar efetividade, Em particular, articulação com os sistemas de ensino das Unidades Federadas e com as Instituições federais de Ensino visando, também, o cumprimento das atribuições legais e o zelo pela qualidade da educação. Serão fortalecidas e ampliadas as parcerias com as unidades da federação, com ONG's e iniciativa privada, com vistas ao aumento da base de financiamento dos programas do MEC e o atingimento dos resultados esperados pela sociedade. Haverá destaque para a captação, produção e disseminação de informações confiáveis e tempestivas sobre evolução das estatísticas/ indicadores da educação no Brasil, voltadas à tomada de</p>

	decisão pelo nível estratégico do MEC e demais atores públicos e privados do setor educacional.
Gerente de programa	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha

Fonte: SIMEC

### 2.3.4 Principais Ações do Programa

#### 2.3.4.1. Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Função	Educação
Subfunção	Formação de Recursos Humanos
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Produto	Servidor Capacitado
Meta	180 – Programada
Tipo de Orçamento	Fiscal
Tipo de ação	Atividade
Forma de Implementação	Direta
Coordenador de Ação	Ricardo de Souza Oliveira

Fonte: SIMEC

##### 2.3.4.1.1 Resultados (Físicos e Orçamentário)

Meta	169 - Executada
Produto	Servidor Capacitado
Dotação Autorizada	R\$ 900.241,00
Fonte	112
Dotação Empenhada	R\$ 898.291,32
Fonte	112

Fonte: SIMEC e SIAFI

#### Resumo da Tabela – Metas e Resultados da Ação

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	900.241,00	898.291,32	99,78%
Física	180	169	93,88%

##### 2.3.4.1.2 Detalhamento analítico da ação

Essa Ação é contemplada com uma parcela de recursos orçamentários do Programa de Gestão da Política de Educação, com o propósito de identificar recursos específicos para a Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação das instituições Federais de Educação Profissional, e tem como objetivo dotar a Instituição de pessoal qualificado, pois, para o sucesso das atividades de ensino-aprendizagem, é fundamental ter um corpo docente e administrativo com um alto padrão de qualidade. Em suma, essa foi uma ação que aconteceu durante todo o exercício e atendeu as expectativas de toda a comunidade do CEFET-PI, dentro da realidade orçamentária em 2007, mas em 2008 será preciso mais recursos orçamentários para ampliar essa ação.

### 2.3.5 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

#### 2.3.5.1 Dados gerais

Objetivo do programa	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
Público-alvo	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.
Justificativa	O desequilíbrio dos regimes previdenciários dos servidores públicos nas três esferas de

	governo representa um obstáculo ao ajuste das contas públicas, reduzindo a viabilidade de um ambiente macroeconômico favorável ao desenvolvimento. Com as Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 e com a Lei nº 9.717/98, novas regras foram definidas para organização da Previdência Pública, dando ênfase ao caráter contributivo e à necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial, tornando-a distinta da política de pessoal. A Previdência Pública vinha funcionando como uma extensão da política de pessoal, com base no princípio de que o vínculo empregatício por si só assegura o benefício previdenciário. A partir de agora, a União, como as outras esferas de governo, tem limitado a 12% de sua receita corrente os gastos com inativos e pensionistas e deverá observar a relação de 2/1 entre a sua contribuição como empregador e a dos segurados. A determinação, constante da Lei nº 9.717/98, do registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais permitirá ainda, a implementação da correlação efetiva entre contribuições e benefícios.
Tipo	Finalístico
Estratégias de implementação	Realização de estudos para alteração da legislação da previdência dos servidores públicos federais para implementação das mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20/98.
Gerente de programa	

Fonte: SIMEC

### 2.3.6 Principais Ações do Programa

#### 2.3.6.1 Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.

Função	Previdência Social
Subfunção	Previdência do Regime Estatutário
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Produto	Pessoa Beneficiada
Meta	284 – Programada
Tipo de Orçamento	Fiscal
Tipo de ação	Operações Especiais
Forma de Implementação	Outras transferências
Coordenador de Ação	Tarcisio Furtado Melo

Fonte: SIMEC

##### 2.3.6.1.1 Resultados (Físicos e Orçamentário)

Meta	325 - Executada
Produto	Pessoa Beneficiada
Dotação Autorizada	R\$ 14.480.703,00
Fonte	100/156/169/300
Dotação Empenhada	R\$ 12.737.542,68
Fonte	100/156/169/300
Aposentadorias e Pensões	R\$ 13.502.983,89 - Dot. Autorizada R\$ 11.761.898,44 - Empenhado
Sentenças Judiciais	R\$ 914.410,11 - Dot. Autorizada R\$ 914.410,11 - Empenhado
Exercícios Anteriores	R\$ 51.605,00 - Dot. Autorizada R\$ 51.605,00 - Empenhado
Auxílios	R\$ 11.704,00 - Dot. Autorizada R\$ 9.629,13 - Empenhado

Fonte: SIMEC e SIAFI

**Resumo da Tabela – Metas e Resultados da Ação**

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	14.480.703,00	12.737.542,68	87,96%
Física	284	325	114,43%

2.3.6.1.2 Detalhamento analítico da ação

Essa Ação de despesas com pessoal foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIMEC e SIAFI, onde foram feitas as apropriações, efetuados todos os pagamentos de servidores inativos e pensionistas. Em suma, a ação foi executada normalmente durante todo o exercício de 2007.

**2.3.7 Programa 0750 – Apoio Administrativo**

2.3.7.1 Dados gerais

Objetivo do programa	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público-alvo	Governo
Justificativa	Programa de Apoio Administrativo
Tipo	Apoio Administrativo
Estratégias de implementação	
Gerente de programa	

Fonte: SIMEC

**2.3.8 Principais Ações do Programa**

2.3.8.1 Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

Função	Educação
Subfunção	Atenção Básica
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Produto	Pessoa Beneficiada
Meta	646 – Programada
Tipo de Orçamento	Fiscal
Tipo de ação	Atividade
Forma de Implementação	Direta
Coordenador de Ação	Ricardo de Souza Oliveira

Fonte: SIMEC

2.3.8.1.1 Resultados (Físicos e Orçamentário)

Meta	801 - Executada
Produto	Pessoa Beneficiada
Dotação Autorizada	R\$ 369.993,00
Fonte	151
Dotação Empenhada	R\$ 297.308,00
Fonte	151

Fonte: SIMEC e SIAFI

**Resumo da Tabela – Metas e Resultados da Ação**

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	369.993,00	297.308,00	80,75%
Física	646	801	123,99%

2.3.8.1.2 Detalhamento analítico da ação

Essa Ação de despesas com benefícios aos servidores da Instituição foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIMEC e SIAFI, onde foram feitas as apropriações e efetuados os pagamentos de todos os servidores beneficiados. Em suma, a ação foi executada normalmente durante todo o exercício de 2007.

4.1.4.2.2. Ação 2010 – Assistência Pré-escolar.

Função	Educação
Subfunção	Educação Infantil
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Produto	Criança de 0 a 6 anos atendida
Meta	85 – Programada
Tipo de Orçamento	Fiscal
Tipo de ação	Atividade
Forma de Implementação	Direta
Coordenador de Ação	Ricardo de Souza Oliveira

Fonte: SIMEC

4.1.4.2.2.1. Resultados (Físicos e Orçamentário)

Meta	122 - Executada
Produto	Criança de 0 a 6 anos atendida
Dotação Autorizada	R\$ 76.765,00
Fonte	100
Dotação Empenhada	R\$ 70.159,43
Fonte	100

Fonte: SIMEC e SIAFI

**Resumo da Tabela – Metas e Resultados da Ação**

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	76.765,00	70.159,43	91,39%
Física	85	122	143,52%

4.1.4.2.2.2. Detalhamento analítico da ação

Essa Ação de despesas com benefícios aos servidores da Instituição foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIMEC e SIAFI, onde foram feitas as apropriações e efetuados os pagamentos de todos os servidores beneficiados. Em suma, a ação foi executada normalmente durante todo o exercício de 2007.

2.3.8.2 Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores.

Função	Educação
Subfunção	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e

	empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Produto	Servidor Beneficiado
Meta	65 – Programada
Tipo de Orçamento	Fiscal
Tipo de ação	Atividade
Forma de Implementação	Direta
Coordenador de Ação	Ricardo de Souza Oliveira

Fonte: SIMEC

2.3.8.2.1 Resultados (Físicos e Orçamentário)

Meta	242 - Executada
Produto	Servidor Beneficiado
Dotação Autorizada	R\$ 99.312,00
Fonte	100
Dotação Empenhada	R\$ 76.188,17
Fonte	100

Fonte: SIMEC e SIAFI

**Resumo da Tabela – Metas e Resultados da Ação**

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	99.312,00	76.188,17	76,71%
Física	65	242	372,30%

2.3.8.2.2 Detalhamento analítico da ação

Essa Ação de despesas com benefícios aos servidores da Instituição foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIMEC e SIAFI, onde foram feitas as apropriações e efetuados os pagamentos de todos os servidores beneficiados. Em suma, a ação foi executada normalmente durante todo o exercício de 2007.

2.3.8.3 Ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados.

Função	Educação
Subfunção	Alimentação e Nutrição
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Produto	Servidor Beneficiado
Meta	499 – Programada
Tipo de Orçamento	Fiscal
Tipo de ação	Atividade
Forma de Implementação	Direta
Coordenador de Ação	Ricardo de Souza Oliveira

Fonte: SIMEC

2.3.8.3.1 Resultados (Físicos e Orçamentário)

Meta	591 - Executada
Produto	Servidor Beneficiado
Dotação Autorizada	R\$ 971.699,00
Fonte	100
Dotação Empenhada	R\$ 838.736,91
Fonte	100

Fonte: SIMEC e SIAFI

**Resumo da Tabela – Metas e Resultados da Ação**

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO
Financeira	971.699,00	838.736,91	86,31%
Física	499	591	118,43%

2.3.8.3.2 Detalhamento analítico da ação

Essa Ação de despesas com benefícios aos servidores da Instituição foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIMEC e SIAFI, onde foram feitas as apropriações e efetuados os pagamentos de todos os servidores beneficiados. Em suma, a ação foi executada normalmente durante todo o exercício de 2007.

## 2.4 Desempenho Operacional

**Observações:**

- 1 - A UNED (Teresina) não está cadastrada no SIG, por isso a FONTE SIG não considera os alunos matriculados (total de 204 alunos) nesta unidade em 2008;
- 2 - Utilidade: Os indicadores utilizados foram determinados pelo TCU através do Acórdão nº 2.267/2005;
- 3 - Método de aferição: os métodos foram baseados no que determina o Acórdão nº 2.267/2005 do TCU;
- 4 - Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação de Pesquisa Institucional

**2.4.1 Relação Candidato/Vaga (RC/V)**

Tipo: Efetividade

Descrição: Identifica o nível de interesse da clientela escolar da região no ensino do CEFET-PI.

RC/V = Nº de Inscrições/Vagas Ofertadas

RC/V	2006	2007	2008
SEDE (Teresina)	8,21	7,26	5,43
UNED Floriano	4,20	3,87	4,93
UNED Picos	-	2,20	2,28
UNED Parnaíba	-	1,62	1,81

FONTE: SIG

Credita-se o pequeno decréscimo na demanda de candidatos em Teresina ao aumento de vagas ofertadas pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí na Educação Profissional, levando a uma distribuição de candidatos entre as diversas Instituições de Ensino.

**2.4.2 Relação de Ingressos/Alunos (I/A)**

Tipo: Efetividade

Descrição: Quantifica a taxa de ingressantes, relacionada ao total de alunos.

I/A = Nº de Ingressos x 100 / Alunos matriculados

I/A	2006	2007	2008
SEDE (Teresina)	21.81	27.09	25.98
UNED Floriano	13.28	15.62	16.92
UNED Picos	-	43.78	22.57
UNED Parnaíba	-	45.79	29.83

FONTE: SIG

Nas unidades de Teresina e Floriano, nos anos de 2006 a 2008, o índice manteve-se praticamente no mesmo patamar, porém nas unidades de Picos e Parnaíba, os processos seletivos iniciaram em 2007, quando do início das suas atividades didático pedagógicas. Portanto, em 2008 o declínio destes índice é normal.

**2.4.3 Relação Concluintes/Alunos (RC/A)**

Tipo: Efetividade

Descrição: Quantifica a taxa de concluintes, relacionada ao total de alunos.

RC/A = Concluintes x 100 / Alunos matriculados

RC/A	2006	2007	2008
SEDE (Teresina)	12.85	12.42	8.21
UNED Florianiano	3.30	4.43	3.68
UNED Picos	-	0.0	3.68
UNED Parnaíba	-	0.0	4.37

FONTE: SIG

Identifica-se uma evolução normal neste indicador.

#### 2.4.4 Índice de Retenção do Fluxo Escolar (RFE)

Tipo: Efetividade

Descrição: Identifica o percentual de retenção dos alunos.

RFE = Reprovações + Trancamentos x 100 / Alunos matriculados

RFE	2006	2007	2008
SEDE (Teresina)	6.67	8.64	2.96
UNED Florianiano	4.75	2.08	1.94
UNED Picos	-	2.81	1.20
UNED Parnaíba	-	3.80	10.99

FONTE: SIG

Observou-se na unidade de Parnaíba um elevado número de perdas em 2008.

#### 2.4.5 Relação Alunos/Docente em Tempo Integral (A/DTI)

Tipo: Efetividade

Descrição: Quantifica o número de alunos por docente em tempo integral.

A/DTI = Alunos matriculados / Docentes em tempo integral

A/DTI	2006	2007	2008
SEDE (Teresina)	35.50	30.29	27.26
UNED Florianiano	52.90	54.86	44.37
UNED Picos	-	23.34	59.08
UNED Parnaíba	-	24.53	62.27

FONTE: SIG

O índice reflete as contratações de professores que ocorreram nas unidades de Teresina e Florianiano em 2008. Nas unidades de Picos e Parnaíba o número de professores manteve-se, porém houve ingresso significativo de novos alunos.

#### 2.4.6 Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD)

Tipo: Efetividade

Descrição: Quantifica a titulação do corpo de professores, onde: G = Graduado; A = Aperfeiçoado; E = Especialista; M = Mestre; e D = Doutor.

ITCD = (Gx1 + Ax2 + Ex3 + Mx4 + Dx5) / G + A + E + M + D

ITCD	2006	2007	2008
SEDE (Teresina)	2.83	2.84	2.84
UNED Florianiano	2.71	3.32	3.12
UNED Picos	-	2.47	2.92
UNED Parnaíba	-	2.80	2.50

FONTE: SIG

O resultado do indicador é equilibrado apresentando uma melhoria na qualificação do corpo docente.

#### 2.4.7 Gastos Correntes por Aluno (GCA)

Tipo: Efetividade

Descrição: Quantifica todos os gastos da Instituição (exceto investimento, capital, precatórios, inativos e pensionistas), por aluno atendido em todas as unidades.

GCA = Total de Gastos Correntes / Alunos Matriculados

Descrição	2006	2007	2008
Total de Gastos Correntes	R\$ 24.831.306,41	R\$ 38.115.805,78	R\$40.423.014,12
Alunos Matriculados	7.592	8.574	* 10.876
GCA	R\$ 3.270,72	R\$ 4.445,51	R\$ 3.716,71

FONTE: SIG, DAP e DEN

\* A UNED (Teresina) não está cadastrada no SIG e seus dados foram informados pela DEN.

Há um crescimento no valor dos gastos correntes no período de 6,05%, comprovando o apoio do Governo Federal, através do Ministério da Educação, com a Educação Profissional e Tecnológica. O indicador representa um custo/aluno/mês de R\$ 309,72 (trezentos e nove reais e setenta e dois centavos).

#### 2.4.8 Percentual de Gastos com Pessoal (GP)

Tipo: Efetividade

Descrição: Relaciona os gastos de pessoal (ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios), em função dos gastos totais.

GP = Total de Gastos com Pessoal x 100 / Gastos Totais

Descrição	2006	2007	2008
Total de Gastos com Pessoal	R\$ 29.939.462,14	R\$ 32.854.819,00	R\$37.359.231,30
Gastos Totais	R\$ 37.753.416,68	R\$ 58.742.392,78	R\$70.032.631,61
GP	79,30%	55,93%	53,34%

FONTE: DAP

O decréscimo no indicador decorre do acréscimo de recursos investidos em manutenção e investimentos no CEFET-PI.

#### 2.4.9 Percentual de Gastos com outros Custeios (GOC)

Tipo: Efetividade

Descrição: Relaciona os gastos totais de outros custeios (exceto benefícios, investimentos e inversões financeiras), em função dos gastos totais.

GOC = Total de Gastos com outros Custeios x 100 / Gastos Totais

Descrição	2006	2007	2008
Total de Gastos com outros Custeios	R\$ 4.912.145,69	R\$ 14.133.239,72	R\$ 16.631.351,00
Gastos Totais	R\$ 37.753.416,68	R\$ 58.742.392,78	R\$70.032.631,61
GOC	13,01%	24,05%	23,74%

FONTE: DAP

O indicador confirma a tendência de equilíbrio entre os anos de 2007 e 2008.

#### 2.4.10 Percentual de Gastos com Investimentos (GI)

Tipo: Efetividade

Descrição: Relaciona os gastos com investimentos (execução de obras e aquisição de imóveis), em função dos gastos totais.

GI = Total de Gastos com Investimentos e Inversões Financeiras x 100 / Gastos Totais

Descrição	2006	2007	2008
Total de Gastos com Investimentos e Inversões Financeiras	R\$ 2.147.345,46	R\$ 10.662.926,14	R\$ 14.759.656,80
Gastos Totais	R\$ 37.753.416,68	R\$ 58.742.392,78	R\$70.032.631,61
GI	5,69%	18,15%	21,07%

FONTE: DAP

O indicador sofreu uma considerável evolução, entre 2006 e 2008, de 270,3%, demonstrando os investimentos aplicados pelo Ministério da Educação no CEFET-PI, através da implantação do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica (Fase II).

Além dos 10 indicadores apresentados anteriormente, o CEFET-PI vem acompanhando seu desempenho institucional através de outros parâmetros que também são importantes para a avaliação da qualidade do trabalho desenvolvido nas Instituições de Ensino. A seguir, apresenta-se, em complementação aos indicadores exigidos pelo Acórdão nº 2.267/2005-TCU, esses outros índices, através dos quais o CEFET-PI anualmente pode ser avaliado.

**2.4.11 Indicador de Regime de Trabalho Docente (RD)**

Tipo: Efetividade

Descrição: Valora a quantidade de docentes em regime de tempo integral.

$$RD = (P20h \times 0,50 + P40h \times 1 + PDE \times 1) / D$$

Descrição	2006	2007	2008
(P20h x 0,50 + P40h x 1 + PDE x 1)	296,5	350	412
D = Total de docentes	315	369	432
RD	0,94	0,94	0,95

FONTE: SIG

O indicador mantém-se estável entre os anos de 2006 e 2008.

**2.4.12 Indicador de Produção Acadêmica (PA)**

Tipo: Efetividade

Descrição: Quantifica a relação aluno/docente.

$$PA = \text{Alunos matriculados} / D$$

Descrição	2006	2007	2008
Alunos matriculados	7.592	8.574	* 10.876
D = Total de docentes	315	369	432
PA	24,1:1	23,2:1	25,1:1

FONTE: SIG e DEN

\* A UNED (Teresina) não está cadastrada no SIG e seus dados foram informados pela DEN.

O indicador mantém-se estável entre os anos de 2006 e 2008.

**2.4.13 Indicador Aluno/Técnico-Administrativo (ATA)**

Tipo: Efetividade

Descrição: Valora a relação aluno/servidor técnico-administrativo.

$$ATA = \text{Alunos matriculados} / TA$$

Descrição	2006	2007	2008
Alunos matriculados	7.592	8.574	* 10.876
TA = Total de técnicos administrativos	131	179	212
ATA	57,9:1	47,8:1	51,3:1

FONTE: SIG e DEN

\* A UNED (Teresina) não está cadastrada no SIG e seus dados foram informados pela DEN.

Houve um acréscimo no índice em 2008, porém mantém-se uma boa relação entre o número de alunos e de técnicos administrativos.

**2.4.14 Indicador Técnico-Administrativo/Docente (TAD)**

Tipo: Efetividade

Descrição: Valora a relação servidor técnico-administrativo/docente.

$$TAD = TA / D$$

Descrição	2006	2007	2008
TA = Total de técnicos administrativos	131	179	212
D = Total de docentes	315	369	432
TAD	0,4:1	0,4:1	0,4:1

FONTE: SIG

O índice mantém-se estável no período.

**2.4.15 Percentual de Alunos Bolsistas Atendidos (ABA)**

Tipo: Efetividade

Descrição: Valora a relação de alunos bolsistas atendidos em vários tipos de bolsas (alimentação, transporte, trabalho, monitoria, iniciação científica e vários tipos de projetos) / Alunos matriculados.

ABA = Alunos bolsistas atendidos x 100 / Alunos matriculados

Descrição	2006	2007	2008
Alunos bolsistas atendidos	1.454	2.449	1188
Alunos matriculados	7.592	8.574	* 10.876
ABA	19,15%	28,56%	10,92%

FONTE: DRE, SIG e DEN

\* A UNED (Teresina) não está cadastrada no SIG e seus dados foram informados pela DEN.

Com a criação de outros programas sociais pelo governo e pela instituição o número de bolsas foi reduzido, o que ocasionou uma diminuição do índice.

**2.4.16 Índice de Docentes Afastados (DA)**

Tipo: Efetividade

Descrição: Identifica a quantidade de docentes em afastamento para qualificação.

DA = Docentes afastados x 100 / Docente

Descrição	2006	2007	2008
Identifica a quantidade de docentes em afastamento	04	07	11
Docente	315	369	432
DA	1,26%	1,89%	2,54%

FONTE: GPPE

O índice apresentou uma evolução de 3,4% entre os anos de 2007 e 2008.

**2.4.17 Relação Docentes em Capacitação x Docentes com Pós-Graduação (DC)**

Tipo: Efetividade

Descrição: Indica percentual dos docentes em cursos de capacitação, com relação aos pós-graduados.

DC = N° de docentes em capacitação x 100 / Total de docentes pós-graduado

Descrição	2006	2007	2008
N° de docentes em capacitação	20	173	125
Total de docentes pós-graduado	199	233	331
DC	10,05%	72,24%	37,76%

FONTE: GPPE

O aumento no número de docentes se qualificando em 2007 em relação a 2006 se dá devido à instituição ter implantado um Plano de Capacitação Institucional a partir de 2006 para qualificação do quadro de docentes, o que é normal observar um decréscimo no índice em 2008.

**2.4.18 Relação de Técnicos-Administrativos em Capacitação x Técnicos-Administrativos (TC)**

Tipo: Efetividade

Descrição: Indica percentual de servidores técnico-administrativos em cursos de capacitação, com relação ao número de técnicos-administrativos.

TC = N° de técnicos-administrativos em capacitação x 100 / Total de técnicos-administrativos

Descrição	2006	2007	2008
N° de técnicos-administrativos em capacitação	01	05	03
Total de técnicos-administrativos	131	179	212
TC	0,7%	2,73%	1,41%

FONTE: GPPE

O número de técnicos administrativos se qualificando praticamente manteve-se em 2008. O CEFET-PI no Programa de Capacitação Institucional, não beneficia somente os programas de pós-graduação *lato sensu* e *strito sensu*, como também, a formação e o aperfeiçoamento de seu quadro de pessoal como um todo.

**2.4.19 Grau de Envolvimento com Pesquisa (GEP)**

Tipo: Efetividade

Descrição: Indica o nível dos docentes envolvidos em projetos de pesquisas.

GEP = Nº de docentes envolvidos com pesquisa x 100 / Docente

Descrição	2006	2007	2008
Nº de docentes envolvidos com pesquisa	15	179	200
Docente	315	369	432
GEP	4,76%	48,50%	46,29%

FONTE: GPPE

O aumento no número de docentes envolvidos com pesquisa em 2008 aumentou em relação a 2007, isto é, 11,17%. Isto se deu por dois motivos: a implementação e consolidação do ProAgrupar (Programa de Bolsas de Produtividade Institucional), ao PIBAC (Programa de Bolsas de Iniciação Científica Institucional) e os Convênios que o CEFET-PI firmou para qualificação do corpo de servidores em níveis de Mestrado e Doutorado com os Programas de Pós-Graduação das mais renomadas Universidades Federais e Particulares.

**2.4.20 Número de Alunos Matriculados Classificados de acordo com a Renda Per Capita Familiar**

Descrição: Este indicador tem o objetivo de auferir o grau de inclusão social da política governamental por meio do perfil socioeconômico de ingressantes e de concluintes nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

A instituição não tem informações a respeito deste indicador.

**2.5 Evolução de Gastos Gerais**

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	125.418,30	127.159,00	339.380,08
2. DIARIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	181.200,25	185.486,29	284.552,96
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1 Publicidade	-	-	-
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação	991.419,59	1.773.644,60	2.222.627,39
3.3 Tecnologia da Informação	124.506,90	601.308,16	514.064,38
3.4 Outras terceirizações	263.854,82	413.394,49	591.000,14
3.5 Suprimento de fundos	60.917,00	-	-
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	-	74.751,95	54.793,87
TOTAIS	1.747.316,86	3.175.699,49	4.006.418,49

**3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

Decisão Normativa TCU nº 94 de 03 de dezembro de 2008 – “Não houve ocorrências no período”.

**4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

ANO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	INSCRITOS (R\$)	CANCELADOS (R\$)	PAGOS (R\$)	A PAGAR (R\$)	INSCRITOS (R\$)	CANCELADOS (R\$)	PAGOS (R\$)	A PAGAR (R\$)
2006	351.466,59	29,72	351.436,87	0,00	2.419.776,63	324.652,66	2.021.369,15	0,00
2007	152.038,41	20.890,54	131.147,87	0,00	18.212.493,24	210.959,21	8.663.387,34	9.338.146,69
2008	102.230,68	0,00	102.230,68	0,00	17.411.614,78	0,00	4.506.649,19	12.904.965,59
TOTAL	605.735,68	20.920,26	584.815,42	0,00	38.043.884,65	535.611,87	15.191.405,68	22.243.112,28

## 5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Decisão Normativa TCU nº 94 de 03 de dezembro de 2008 – “Não houve ocorrências no período”.

## 6. Previdência Complementar Patrocinada

Decisão Normativa TCU nº 94 de 03 de dezembro de 2008 – “Não houve ocorrências no período”.

## 7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financeiros com recursos externos

Decisão Normativa TCU nº 94 de 03 de dezembro de 2008 – “Não houve ocorrências no período”.

## 8. Renúncia tributária

Decisão Normativa TCU nº 94 de 03 de dezembro de 2008 – “Não houve ocorrências no período”.

## 9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Decisão Normativa TCU nº 94 de 03 de dezembro de 2008 – “Não houve ocorrências no período”.

## 10. Operações de fundos

Decisão Normativa TCU nº 94 de 03 de dezembro de 2008 – “Não houve ocorrências no período”.

## 11. Despesas com cartão de crédito

Tabela 11.1 - Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas

ANO	FATURA		SAQUE		TOTAL GERAL R\$ (Saque + Fatura)
	Quantidade (1)	Valor R\$	Quantidade	Valor R\$	
2006	-	-	-	-	-
2007	29	18.934,95	248	55.817,00	74.751,95
2008	95	51.763,87	20	3.030,00	54.793,87

(1) A quantidade refere-se a cada ocorrência da fatura (item de gasto)

Tabela 11.2 - Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

LIMITES DE UTILIZAÇÃO TOTAL DA UG:	R\$ 240.000,00
NATUREZA DOS GASTOS PERMITIDOS:	33.90.30/33.90.39
LIMITES CONCEDIDOS A CADA PORTADOR	
PORTADOR	LIMITE R\$
Antônio Carlos de Sousa	9.865,00
Antônio Pereira da Silva	14.574,00
Antônio Lima Ximenes	10.043,00
Cláudio Pereira Ribeiro	16.798,00
Ernani Napoleão Lima	12.432,00
Evilásio Alves Teixeira	27.656,00
Francisco Edimar Furtado Melo	32.263,00
Francisco das Chagas Sousa Ferreira	24.339,00
Jorge Henrique Teixeira Cury	8.000,00
José Herivelto de Lobão Correa	7.879,00
Juliana Gomes de Sousa Lopes	15.610,00
Márcio Antônio Dias Pereira	16.000,00
Paulo Renato Souza	5.896,00

## 12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Órgão de Controle: CGU/PI  
Relatório de Auditorias nº 208500  
Exercício de 2008

### PLANO DE PROVIDÊNCIAS

#### 1. ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA – 2.1.1.1

##### 1.1. RECOMENDAÇÃO: 001

Que a autoridade competente defina aos supridos a modalidade de uso do CPGF, em obediência às disposições contidas no § 2º, art 4º, da Portaria MPO nº 41/2005, de 04 de março de 2005.

“§ 2º - O saque para pagamento das despesas enquadradas como suprimento de fundos deverá ser justificado pelo suprido, que indicará os motivos da não utilização da rede afiliada do CPGF”.

1.2. POSICIONAMENTO DO GESTOR: O Gestor concorda com a recomendação da CGU/PI.

##### 1.3. PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS

Com o objetivo de atender as recomendações da CGU/PI, o CEFET-PI através da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – GPOF, promoverá uma reciclagem com todos os portadores de cartão de pagamento do Governo Federal – CPGF, reforçando as determinações da Portaria-MPO nº 41/2005, em especial as disposições do seu § 2º, art 4º, fortalecerá os procedimentos de controle e acompanhamento da concessão e execução da utilização do CPGF e restringirá a modalidade de saque aos limites estabelecidos pela Portaria-Mec nº 653 de 28 de maio de 2008, com uso somente em situações excepcionais e devidamente justificadas.

1.4. O prazo para a implementação das providências será no decorrer do exercício de 2008.

##### 1.5. RESULTADOS OBTIDOS

Por determinação do Diretor Geral do CEFET-PI, foi realizada uma reciclagem com todos os portadores de cartão de pagamento do Governo Federal - CPGF e proibido a sua utilização na modalidade de saque, utilizando-se somente em situações excepcionais e devidamente justificadas, tendo-se obtido resultados satisfatórios no exercício de 2009.

1.6. SETOR RESPONSÁVEL: Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – GPOF

#### 2. ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA – 2.1.1.2

##### 2.1 RECOMENDAÇÃO: 001

Evitar ocorrências de saques efetuados fora do prazo previsto para aplicações de suprimento de fundos, e se ocorrer, que os mesmos sejam sanados de acordo com as normas pertinentes.

2.2. POSICIONAMENTO DO GESTOR: O Gestor concorda com a recomendação da CGU/PI.

##### 2.3. PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS

Com o objetivo de atender as recomendações da CGU/PI, o CEFET-PI através da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – GPOF, promoverá uma reciclagem com todos os portadores de cartão de pagamento do Governo Federal – CPGF e reforçará todos os procedimentos e disposições contidos na Legislação e Normas de Concessão e Aplicação de Suprimento de Fundos, inclusive as contidas no Manual SIAFI, capítulo – código 02.00.00, seção-código 02.11.00, assunto-código 02.11.21, item 11.6.

2.4. O prazo para a implementação das providências será no decorrer do exercício de 2008.

##### 2.5. RESULTADOS OBTIDOS

Por determinação do Diretor Geral do CEFET-PI, foi realizada uma reciclagem com os portadores de cartão de pagamento do Governo Federal – CPGF, tendo sido esta recomendação bastante discutida, evitando-se portanto a modalidade de saque, ser realizada fora dos prazos previstos para aplicação durante o exercício de 2009.

2.6. SETOR RESPONSÁVEL: Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – GPOF

#### 3. ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA – 2.2.1.1

3.1 RECOMENDAÇÃO: 001

Emitir empenhos em nome do CEFET-PI, somente nos casos de naturezas de despesas para os quais haja previsão legal.

3.2. POSICIONAMENTO DO GESTOR: O Gestor concorda com a recomendação da CGU/PI.

3.3. PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS

Com o objetivo de atender às recomendações da CGU/PI, o CEFET-PI através do seu Diretor Geral, levará esta recomendação ao Conselho dos Diretores Gerais dos CEFET's, para que sejam implementadas gestões junto aos Órgãos de liberação de recursos orçamentários do MEC, reinvidicando que as dotações orçamentárias sejam repassadas às Unidades em tempo hábil para se realizar as licitações e consequentemente os empenhos sejam emitidos em nome das empresas vencedoras dos certames licitatórios.

3.4. O prazo para implantação das providências será no decorrer do exercício de 2008.

3.5. RESULTADOS OBTIDOS

O Diretor Geral do CEFET-PI levou esta recomendação ao Conselho de Diretores Gerais dos CEFET's, que realizou Gestões junto ao MEC, que tomou as devidas providências, evitando-se portanto, a emissão de empenhos em nome do CEFET-PI em natureza de despesas que não haja previsão legal, durante o exercício de 2009.

3.6. SETOR RESPONSÁVEL: Direção Geral

### 13. Determinações e recomendações do TCU

Órgão de Controle: TCU/PI  
Exercício de 2008

1 NÚMERO DO ACÓRDÃO: 139/2008

2. DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO:

Adotar as providência administrativas necessárias ao exato cumprimento da Lei, no sentido de promover a anulação do Pregão 28/2007.

3. SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: Diretoria Geral.

4. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Anulação. Tornaram-se sem efeitos todos os procedimentos referentes ao certame e anulou-se o pregão 28/2008 com base na Determinação do TCU, informou-se ainda ao MPF, que havia sido acionado pela impetrante e providenciou-se, posteriormente, realização de novo procedimento licitatório em substituição ao ora anulado.

### 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadorias e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	99	99
Desligamento	38	38
Aposentadoria	09	09
Pensão	04	04

### 15. Dispensas de Instauração de TCE eTCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Não houve.

## 16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Obs: Qte - posição em 31.12; Despesa - total incorrido no exercício

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	414	2.445.221,43	514	3.048.255,83	535	4.326.018,14
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-
<b>Total Pessoal Próprio</b>	<b>414</b>	<b>2.445.221,43</b>	<b>514</b>	<b>3.048.255,83</b>	<b>535</b>	<b>4.326.018,14</b>

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	-	-	-	-	-	-

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	58	78.975,00	61	68.888,62	93	113.783,50

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância	18	382.027,68	42	742.781,52	42	918.791,55
Limpeza	48	609.391,91	93	990.863,08	98	1.303.835,84
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	-	-	-	-	-	-
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	-	-	-	-	-	-
Estagiários	-	-	-	-	-	-
<b>Total Pessoal Terc + Estag</b>	<b>66</b>	<b>991.419,59</b>	<b>135</b>	<b>1.733.644,6</b>	<b>140</b>	<b>2.222.627,39</b>

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	-	-	-	-	-	-
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	-	-	-	-	-	-
<b>Total Pessoal Requisitado em exercício na Unidade</b>						

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus						
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	3	7.834,58	2	2.988,36	1	3.529,06
<b>Total Pessoal Cedido pela Unidade</b>	<b>3</b>	<b>7.834,58</b>	<b>2</b>	<b>2.988,36</b>	<b>1</b>	<b>3.529,06</b>

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	-	-
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**17. Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994**

**DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 93 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008**

**Anexo II – B, item 8, informação específica nº 04**

Item	Projeto	Objeto	Nº do Convênio ou Contrato	Vigência	Valor do convênio ou contrato R\$	Recurso financeiros repassados em 2008	Recursos materiais do IFPI	Recursos humanos do IFPI
01	Capacitação de Recursos Humanos com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.	Capacitação a nível <i>Stricto Sensu</i> de docentes das áreas de Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação em Nível de Mestrado.	Convênio S/N	13/06/2007 a 12/06/2009	289.182,48	152.788,32	Não contemplado	15 professores como aluno
02	Transferência de Tecnologia e Construção de um equipamento de nitretação iônica com a Fundação Norte Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.	Transferência de Tecnologia e Construção de um equipamento de nitretação iônica.	Convênio 02/2007	15/12/2007 a 14/06/2008	65.000,00	65.000,00	Não contemplado	01 professor como pesquisador
03	Capacitação de Recursos Humanos a nível de mestrado e doutorado com a Fundação Universidade Luterana do Brasil – FULBRA.	Capacitação a nível <i>Stricto Sensu</i> de docentes das áreas de Alimentos, Radiologia, Meio Ambiente, Biologia, Química e Informática e técnicos administrativos, em Nível de Mestrado (09) e Doutorado (07) em Genética e Toxicologia Aplicada.	Convênio S/N	04/05/2006 a 03/05/2010	561.600,00	55.200,00	Não contemplado	09 professores e 07 técnicos administrativos como aluno
04	Capacitação de servidores no curso de especialização com a Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa e Extensão - FADEX.	Prestação de serviços na realização de curso de especialização em nível de pós-graduação.	Contrato 08/2007	20/03/2007 a 19/09/2008	6.300,00	3.500,00	Não contemplado	01 técnico administrativo como aluno.
05	Capacitação de Recursos Humanos a nível de mestrado e doutorado com a Fundação Universidade Luterana do Brasil – FULBRA.	Capacitação a nível <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado Acadêmico) nas áreas de Educação e Ensino de Ciências e Matemática.	Convênio S/N	19/10/2006 a 18/10/2008	396.000,00	333.950,00	Não contemplado	15 professores e 15 técnicos administrativos como aluno

06	Capacitação de Recursos Humanos a nível de mestrado e doutorado com a Fundação Norte Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.	Capacitação a nível <i>Stricto Sensu</i> de docentes das áreas de Engenharia Mecânica, Elétrica, Civil, Física, Matemática, Química, Informática e odontologia.	Convênio 02/2005	16/12/2005 a 15/12/2009	260.387,50	50.000,00	Não contemplado	25 professores como aluno
07	Capacitação de Recursos Humanos a nível de Aperfeiçoamento para o PROEJA com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí - FUNADEPI.	Capacitar docentes do CEFET-PI a nível de Formação Continuada - PROEJA.	Convênio 0013/2006	08/12/2006 a 28/02/2008	66.400,00	15.500,00	Não contemplado	60 professores como alunos
08	Capacitação de Recursos Humanos em Pós-graduação na área de Banco de Dados em parceria com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí - FUNADEPI.	Capacitação a nível <i>Lato sensu</i> , na área de Banco de Dados disponibilizado para a sociedade como um todo.	Convênio S/N, vinculado ao processo nº 23055.003153/2007-53, executado com recursos diretamente arrecadados pela FUNDAÇÃO	01/03/2008 a 31/10/2009	79.798,59	44.611,71	Salas de aula e laboratório	Professores e pessoal de apoio - 11 pessoas
09	Capacitação de Recursos Humanos em Pós-graduação na área de Biologia Parasitária em parceria com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí - FUNADEPI.	Capacitação a nível <i>Lato sensu</i> , na área de Biologia Parasitária disponibilizado para a sociedade como um todo.	Convênio S/N, vinculado ao processo nº 23055.003153/2007-53, executado com recursos diretamente arrecadados pela FUNDAÇÃO	01/03/2008 a 31/10/2009	70.238,30	68.981,23	Salas de aula e laboratório	Professores e pessoal de apoio - 22 pessoas
10	Capacitação de Recursos Humanos em Pós-graduação na área de Controle de Qualidade de Alimentos em parceria com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí - FUNADEPI.	Capacitação a nível <i>Lato sensu</i> , na área de Controle de Qualidade de Alimentos disponibilizado para a sociedade como um todo.	Convênio S/N, vinculado ao processo nº 23055.003153/2007-53, executado com recursos diretamente arrecadados pela FUNDAÇÃO	01/03/2008 a 31/10/2009	110.710,15	69.971,39	Salas de aula e laboratório	Professores e pessoal de apoio - 18 pessoas

11	Capacitação de Recursos Humanos em Pós-graduação na área de Educação Profissional Tecnológica em parceria com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI.	Capacitação a nível <i>Lato sensu</i> , na área de Educação Profissional Tecnológica disponibilizado para a sociedade como um todo.	Convênio S/N, vinculado ao processo nº 23055.003153/2007-53, executado com recursos diretamente arrecadados pela FUNDAÇÃO	01/03/2008 a 31/10/2009	56.938,85	53.031,29	Salas de aula e laboratório	Professores e pessoal de apoio – 12 pessoas
12	Capacitação de Recursos Humanos em Pós-graduação na área de Ensino de Ciências em parceria com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI.	Capacitação a nível <i>Lato sensu</i> , na área de Ensino de Ciências disponibilizado para a sociedade como um todo.	Convênio S/N, vinculado ao processo nº 23055.003153/2007-53, executado com recursos diretamente arrecadados pela FUNDAÇÃO	01/03/2008 a 31/10/2009	75.862,26	67.383,01	Salas de aula e laboratório	Professores e pessoal de apoio – 12 pessoas
13	Capacitação de Recursos Humanos em Pós-graduação na área de Geoprocessamento em parceria com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI.	Capacitação a nível <i>Lato sensu</i> , na área de Geoprocessamento disponibilizado para a sociedade como um todo.	Convênio S/N, vinculado ao processo nº 23055.003153/2007-53, executado com recursos diretamente arrecadados pela FUNDAÇÃO	01/03/2008 a 31/10/2009	53.275,76	51.843,31	Salas de aula e laboratório	Professores e pessoal de apoio – 12 pessoas
14	Capacitação de Recursos Humanos em Pós-graduação na área de Gerenciamento de Recursos Ambientais em parceria com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI.	Capacitação a nível <i>Lato sensu</i> , na área de Gerenciamento de Recursos Ambientais disponibilizado para a sociedade como um todo.	Convênio S/N, vinculado ao processo nº 23055.003153/2007-53, executado com recursos diretamente arrecadados pela FUNDAÇÃO	01/03/2008 a 31/10/2009	111.599,16	112.533,07	Salas de aula e laboratório	Professores e pessoal de apoio – 20 pessoas

15	Capacitação de Recursos Humanos em Pós-graduação na área de Gestão Ambiental e Urbana em parceria com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI.	Capacitação a nível <i>Lato sensu</i> , na área de Gestão Ambiental e Urbana disponibilizado para a sociedade como um todo.	Convênio S/N, vinculado ao processo nº 23055.003153/2007-53, executado com recursos diretamente arrecadados pela FUNDAÇÃO	01/03/2008 a 31/10/2009	62.006,86	63.562,10	Salas de aula e laboratório	Professores e pessoal de apoio – 19 pessoas
16	Capacitação de Recursos Humanos em Pós-graduação na área de Gestão de Pessoas em parceria com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI.	Capacitação a nível <i>Lato sensu</i> , na área de Gestão de Pessoas disponibilizado para a sociedade como um todo.	Convênio S/N, vinculado ao processo nº 23055.003153/2007-53, executado com recursos diretamente arrecadados pela FUNDAÇÃO	01/03/2008 a 31/10/2009	131.452,79	99.484,81	Salas de aula e laboratório	Professores e pessoal de apoio – 14 pessoas
17	Capacitação de Recursos Humanos em Pós-graduação na área de Gestão Hospitalar em parceria com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI.	Capacitação a nível <i>Lato sensu</i> , na área de Gestão Hospitalar disponibilizado para a sociedade como um todo.	Convênio S/N, vinculado ao processo nº 23055.003153/2007-53, executado com recursos diretamente arrecadados pela FUNDAÇÃO	01/03/2008 a 31/10/2009	67.456,57	64.275,78	Salas de aula e laboratório	Professores e pessoal de apoio – 19 pessoas
18	Capacitação de Recursos Humanos em Pós-graduação na área de Língua Brasileira de SINAIS - LIBRAS em parceria com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI.	Capacitação a nível <i>Lato sensu</i> , na área de Língua Brasileira de SINAIS - LIBRAS disponibilizado para a sociedade como um todo.	Convênio S/N, vinculado ao processo nº 23055.003153/2007-53, executado com recursos diretamente arrecadados pela FUNDAÇÃO	01/03/2008 a 31/10/2009	101.993,59	70.505,74	Salas de aula e laboratório	Professores e pessoal de apoio – 15 pessoas

## **18. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão**

### **19. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins**

Decisão Normativa TCU nº 94 de 03 de dezembro de 2008 – “Não houve ocorrências no período”.

#### **Decisão Normativa nº 96 de 04 de março de 2009**

Item nº 06 - “Não aplicável à natureza jurídica da UJ”.

Item nº 07 - “Não houve ocorrências no período”.

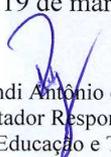
# **Anexos Complementares**

### Declaração do Contador Responsável

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na lei nº 4320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Teresina, 19 de março de 2009

  
Jurandi Antônio da Paz  
Contador Responsável  
Centro Federal de Educação e Tecnológica do Piauí



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2009-CD/IFPI, de 27 de março de 2009.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO**, considerando Portaria Ministerial nº 250, de 17 de março de 2009, e decisão tomada em reunião extraordinária do dia 27 de março de 2009, do referido Conselho,

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Relatório de Gestão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí – CEFET-PI, relativo ao exercício 2008.
2. A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**JOÃO SOARES JÚNIOR**